

Mulher, aberto pelo Edital ATAC 088/2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 08/08/2019.

Candidato (a): Doutora Jéssica Batistela Vicente  
**COMISSÃO JULGADORA:** Professores Doutores, Cecília Helena Siqueira Sigaud Frizzo, Doutora do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica da FEUSP, Valéria Mari Leonello, Doutora do Departamento de Orientação Profissional da FEUSP, Sayuri Tanaka Maeda, Doutora do Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva da FEUSP e Presidente da Comissão Julgadora.

LOCAL: Sala 25, andar térreo da FEUSP.  
 No dia 9 de setembro de 2019, às 8 horas e 30 minutos, na sala 25, andar térreo da FEUSP, em Sessão Pública, a Professora Doutora, Sayuri Tanaka Maeda na qualidade de Presidente dos trabalhos, instalou a Comissão Julgadora, com a presença da totalidade de seus membros e da candidata Doutora Jéssica Batistela Vicente e do público. Na sequência, a Comissão Julgadora deu início aos trabalhos de prosseguimento, elaborando, em Sessão Fechada, o cronograma das atividades e as listas de pontos das Provas Escrita e Didática.

A seguir, no mesmo local, em Sessão Pública, a Comissão Julgadora apresentou a proposta de cronograma de atividades, que, após concordância dos presentes, foi assinado por membros integrantes da Comissão Julgadora e pela candidata Jéssica Batistela Vicente, cópias datadas e assinadas do cronograma de atividades foram entregues aos membros da Comissão e para a candidata.

A seguir, a candidata foi esclarecida que, para a Prova Escrita (peso 2), deveria comparecer ao recinto do certame exatamente 24 horas após a ciência dos pontos, para fins de sorteio do ponto. Deveria trazer todo material bibliográfico a ser utilizado para a consulta durante a primeira hora após o sorteio. Em seguida, esse material de consulta seria recolhido, devendo o texto final ser elaborado em um horário de 24 horas, a partir das informações inicialmente preparadas. Também foi esclarecido que, se optasse por realizar esta prova utilizando o computador, haveria um equipamento especialmente preparado para esse fim, sem acesso à internet e sem entrada para pen-drive ou CDs. Caso a candidata desejasse, seria possível realizar a prova manuscrita. Ainda no dia 9 de setembro de 2019, às 8 horas e 36 minutos, no mesmo local, em Sessão Pública, a candidata tomou conhecimento da lista de pontos da Prova Escrita, que, após sua concordância, foi assinada por membros da Comissão Julgadora e por ela. Para a Prova Didática, peso 3, a candidata foi esclarecida que tomaria conhecimento da lista de pontos e efetuar o sorteio, após 24 horas, sendo que a prova seria realizada com a apresentação de uma aula com duração mínima de 40 e máxima de 60 minutos.

No dia 10 de setembro de 2019, às 8 horas e 36 minutos, na sala 25, compareceu a candidata Jéssica Batistela Vicente para a realização da Prova Escrita. Ao continuar, na presença do Público e da Comissão Julgadora a candidata realizou o sorteio do ponto da Prova Escrita, que recaiu sobre o ponto número 2 (dois): "A consulta de enfermagem é gestante de risco habitual na atenção básica". A candidata recebeu uma cópia da lista de pontos, assinada, datada e com o horário do sorteio, a seguir, recebeu folhas de papel rubricadas pela Comissão Julgadora, para anotações durante o período de consulta, que se iniciou às 8 horas e 40 minutos, durante 60 minutos. Às 9 horas e 40 minutos, a candidata, munida apenas das folhas mencionadas, recebeu mais folhas em branco, também rubricadas pela Comissão Julgadora, e deu início à redação do texto final, dispo de 4 (quatro) horas. A candidata fez uso de microcomputador e impressora, tendo sido observadas as normas constantes da Portaria EF 01/2003.

Às 13 horas e 34 minutos, a candidata Jéssica Batistela Vicente entregou os rascunhos e o texto final impressos. Foram feitas cópias do texto final da Prova Escrita, sendo entregues aos membros da Comissão Julgadora.

A partir das 14 horas, em Sessão Pública, na sala 25, térreo da FEUSP a candidata realizou a leitura do texto final da Prova Escrita. Em relação à Prova Escrita, elaborada pela candidata Jéssica Batistela Vicente, a Comissão Julgadora observou que a candidata abordou o ponto sorteado de forma estruturada e ampla, apresentando o conteúdo consistente e conceitualmente adequado.

Ao término da prova, em Sessão Fechada, a Comissão Julgadora atribuiu individualmente as notas à candidata.

Ainda no dia 10 de setembro de 2019, às 14 horas e 30 minutos, no mesmo local, a candidata Doutora Jéssica Batistela Vicente tomou conhecimento da lista de 10 (dez) pontos para a Prova Didática, tendo com ela concordado. Ao continuar, a candidata Doutora Jéssica Batistela Vicente sorteou o ponto número 1, "Cuidado centrado na criança e na família: o papel do enfermeiro". A candidata foi avisada que deveria comparecer ao recinto do Processo Seletivo no dia seguinte, 11 de setembro de 2019, no horário em que foi sorteado o ponto, ou seja, às 14 horas 30 minutos. A seguir, recebeu uma cópia da lista de pontos totalmente assinada, datada e com o horário do sorteio.

No dia 11 de setembro de 2019, às 14 horas e 30 minutos, na sala 25, andar térreo da FEUSP, compareceu a candidata Doutora Jéssica Batistela Vicente para a realização da Prova Didática. Iniciou, em Sessão Pública, a Prova Didática, que teve a duração de 48 (quarenta e oito minutos). A candidata entregou o plano de aula. Desenvolveu a apresentação de forma clara, objetiva e adequada ao plano de aula. Demonstrou desenvoltura e domínio dos conhecimentos relativos ao ponto sorteado tanto na apresentação oral como no material didático.

Ao término da Prova Didática, em sessão fechada, a Comissão Julgadora atribuiu individualmente as notas à candidata.

Proseguindo, no mesmo dia e local, às 15 horas e 50 minutos, em sessão pública, com a presença do público, a Senhora Presidente procedeu a leitura das notas atribuídas, obtendo-se o seguinte resultado:

Examinadora: Prof. Dra. Cecília Helena Siqueira Sigaud Frizzo  
 Prova Escrita (peso 2): 9  
 Prova Didática (peso 3): 9  
 Média: 9  
 Resultado: Habilitada e indicada  
 Examinadora: Prof. Dra. Valéria Mari Leonello  
 Prova Escrita (peso 2): 9  
 Prova Didática (peso 3): 9  
 Média: 9  
 Resultado: Habilitada e indicada  
 Examinadora: Prof. Dra. Sayuri Tanaka Maeda  
 Prova Escrita (peso 2): 9  
 Prova Didática (peso 3): 9  
 Média: 9  
 Resultado: Habilitada e indicada

À vista dos resultados obtidos, a Comissão Julgadora indicou a candidata Jéssica Batistela Vicente para a contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (Professores DOUTOR), junto ao Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo (Processo 2019.1.4997.2).

São Paulo, 11 de setembro de 2019.  
 Prof. Dra. Regina Szyllit  
 DIRETORA

## ESCOLA POLITÉCNICA

Retificação do Comunicado EP 055-2019 publicado no DOE de 06/09/2019.

Ref. Edital EP/Concursos – 06/2018  
 Na publicação do D.O.E. de 06.09.2019 de Convocação para as Provas, onde se lê:

« Antonio Galvão Nacério Novas (Titular – UFSC), leia-se corretamente:  
 José Roberto Cardoso (Titular – PEAVE/USP)

## FACULDADE DE EDUCAÇÃO

**FACULDADE DE EDUCAÇÃO**  
**EDITAL FEUSP 72/2019**  
**ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Diretor da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação pelo Conselho Técnico-Administrativo, em reunião realizada em 12 de setembro de 2019, estarão abertas por 12 dias, no período das 8h do dia 16 de setembro de 2019 às 18h do dia 27 de setembro de 2019 as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, claro nº 1251740, como Professor Contratado III (MS-3), para os contratados com título de Doutor, com salário de R\$ 1.918,72 (mil, novecentos e dezoito reais e setenta e dois centavos), como Professor Contratado II (MS-2), para os contratados com título de Mestre, com salário de R\$ 1.371,79 (mil, trezentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos), ou como Professor Contratado I (MS-1), para os contratados somente portadores de diploma de graduação, com salário de R\$ 927,33 (novecentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos), referência mês de maio de 2019, para um jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho junto ao Departamento de Metodologia do Ensino e Educação Comparada, nos termos da Resolução nº 8.5/2010 e alterações posteriores, bem como da Resolução nº 7.354/17.

1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Educação após o término do período de inscrições e de acordo com os termos da Resolução nº 7.354/17.

2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/admissao> no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Educação, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

I. Documento de identificação (RG, RNE ou passaporte);  
 II. CPF (para candidatos brasileiros);  
 III. Prova de que é portador do título de Doutor (para Professor Contratado III) ou Mestre (para Professor Contratado II), outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional, ou, caso esteja concorrendo à contratação como Professor Contratado I, portador de diploma de graduação, outorgado ou revalidado pela USP ou de validade nacional.

2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.

2.2. No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação do candidato aprovado.

4. Atribuição da função: o candidato aprovado, ao ser contratado, deverá ministrar as seguintes disciplinas:

I. EDM439 Metodologia do Ensino de Espanhol I  
 II. EDM440 – Metodologia do Ensino de Espanhol II  
 5. O processo seletivo será processado por meio de avaliações sucessivas de candidatos, agrupados em conformidade com sua titulação.

5.1. Na primeira etapa de avaliações, serão convocados para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Doutor.

5.2. Encerrada a primeira etapa de avaliações, os candidatos habilitados serão classificados, da seguinte forma:

I. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas pelos examinadores;

II. O segundo colocado será o candidato que obterá o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas, caso o primeiro colocado não tivesse participado das avaliações;

III. Os demais candidatos serão classificados, sucessivamente, seguindo o mesmo método previsto no inciso II.

IV. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

6. Classificados os candidatos, serão feitas as convocações para a contratação, até, caso necessário, esgotar-se a lista de habilitados.

5.4. Na hipótese de não haver habilitados na primeira etapa, ou caso nenhum dos candidatos habilitados atenda à convocação para contratação, será iniciada a segunda etapa de avaliações, convocando-se para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Mestre.

5.5. Na segunda etapa de avaliações, proceder-se-á de acordo com o disposto nos itens 5.2 e 5.3.

5.6. Na hipótese de não haver habilitados na segunda etapa, ou caso nenhum dos candidatos habilitados atenda à convocação para contratação, serão chamados para avaliação, caso haja, os inscritos portadores de diploma de graduação que não tenham obtido título de pós-graduação stricto sensu, iniciando-se a terceira etapa de avaliações.

5.7. Na terceira etapa de avaliações, proceder-se-á de acordo com o disposto nos itens 5.2 e 5.3.

5.8. Não havendo inscritos portadores:

I. do título de Doutor: a primeira etapa de avaliações será realizada com os candidatos portadores do título de Mestre.

II. do título de Mestre: a segunda etapa de avaliações, caso necessária, será realizada com os candidatos portadores apenas de diploma de graduação.

III. dos títulos de Doutor ou de Mestre: será realizada etapa única de avaliações, com os candidatos portadores apenas de diploma de graduação.

6. As provas, em cada etapa, serão realizadas em uma única fase, na seguinte conformidade:

I. Prova Escrita (peso 5)  
 II. Prova Didática (peso 5)

6.1. A prova escrita, que versará sobre o programa base do processo seletivo, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP.

6.1.1. A Comissão de Seleção organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do processo seletivo e ela dará conhecimento aos candidatos, 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período.

6.1.2. Sorteio do ponto, início-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

6.1.3. Durante sessenta minutos, após o sorteio, serão permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos de uso público, não em meio eletrônico, que o candidato tiver levado para o local da prova, do qual não lhe será permitido ausentar-se durante esse período.

6.1.4. As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão de Seleção e anexadas ao texto final.

6.1.5. A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão de Seleção, ao se abrir a sessão;

6.1.6. Cada prova será avaliada pelos membros da Comissão de Seleção, individualmente;

6.2. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP.

6.2.1. A realização da prova didática far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto às quais serão de livre proposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades.

6.2.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

6.2.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

6.2.4. Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

6.2.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

6.2.6. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

6.3. Os pedidos de inscrição são os mesmos estabelecidos no Regimento da Faculdade de Educação e, para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.

8. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

9. O programa base do processo seletivo será o seguinte:

I. EDM0439 Metodologia do Ensino de Espanhol I  
 1. Ser aluno / ser professor de línguas na contemporaneidade: a construção de identidades docentes. 2. Conceções de línguas, aprendizagem e ensino e suas consequências para a prática docente. 3. Aquisição e aprendizagem de espanhol como língua estrangeira (ELE). 4. Abordagens e métodos de ensino de línguas estrangeiras: da Gramática e Tradução à Era Pós-Método. 5. O ensino de espanhol na educação básica: legislação, documentos regulares, princípios norteadores, especificidades e contradições com o ensino em outros contextos. 6. Análise crítica teórica e metodológica de espanhol: a singularidade de línguas dirigidas ao público escolar brasileiro. 7. Variantes linguísticas do espanhol e suas implicações para o ensino.

II. EDM0440 Metodologia do Ensino de Espanhol II

1. A relação pedagógica: dilemas, conflitos e possibilidades. 2. Planejamento didático: princípios e procedimentos. 3. Processos e procedimentos de ensino e aprendizagem. 4. Novas tecnologias e mídias digitais: implicações para o ensino de línguas estrangeiras. 5. Avaliação no ensino e aprendizagem de línguas estrangeiras: princípios, conteúdos, propósitos e modalidades. 6. Construção e partilha de repertórios de atividades

10. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link <https://uspdigital.usp.br/admissao>, a página institucional da Faculdade de Educação USP, <http://www4.fe.usp.br> e acesso a [rapid05@setecao-pessoal.docentes/processo-seletivo](mailto:rapid05@setecao-pessoal.docentes/processo-seletivo) e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

11. O não comparecimento do candidato às provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

12. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Educação, para fins de homologação, após exame formal.

13. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/12/2020, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos não ultrapasse o prazo de dois anos.

14. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

15. São condições de admissão:

I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP.

II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;

III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo a convocação para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Metodologia do Ensino e Educação Comparada da Faculdade de Educação da USP, [edmf@usp.br](mailto:edmf@usp.br).

## FACULDADE DE FIOLOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

FACULDADE DE FIOLOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS. COMUNICADO/HOMOLOGAÇÃO

A Congregação da FFLCH-USP, em sessão extraordinária de 12 de setembro de 2019, em votação aberta e nos termos da legislação vigente, APROVOU, a inscrição da candidata Andrea Saad Hossne no concurso público de títulos e provas visando à obtenção de título de Livre-Docência do Departamento de Teoria Literária e Literatura Comparada, área de Teoria Literária e Literatura Comparada: narrativas e contemporaneidade, conforme Edital FFLCH nº 014/2019 de 29/06/2019 (Prot.: 19.5.512.8.4). Na mesma oportunidade, indicou os seguintes nomes para compor a Comissão Julgadora do referido concurso: Titulares: Profs. Drs. Marcos Piason Natali (DTLCC-FFLCH/USP, livre-docente, Presidente 1), Sandra Margarida Nitirini (DTLCC-FFLCH, titular, aposentada), Regina Zilberman (UFRS, titular), Francisca Figueiredo (UFF, reconhecido Sabel) e Diana Irene Klingler (UFF, Reconhecido Sabel). Suplentes: Jaime Ginzburg (DLCV-FFLCH, titular, Presidente 2), Miriam Viviana Gárate (UNICAMP, livre-docente), Jefferson Agostini Melo (EACH-USP, livre-docente), Marisa Philbert Lajolo (UNICAMP, titular) e Karl Erik Scholtenhammer (PUC-RIO, titular).

FACULDADE DE FIOLOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS. COMUNICADO/HOMOLOGAÇÃO

A Congregação da FFLCH-USP, em sessão extraordinária de 12 de setembro de 2019, em votação aberta e nos termos da legislação vigente, APROVOU, a inscrição da candidata Fabiana Buitto Carrelli no concurso público de títulos e provas visando à obtenção de título de Livre-Docência do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, área de Estudos Comparados de Literaturas de Língua Portuguesa (B), conforme Edital FFLCH nº 014-2019 de 19/08/2019 (Prot.: 19.5.515.8.3). Na mesma oportunidade, indicou os seguintes nomes para compor a Comissão Julgadora do referido concurso: Titulares: Profs. Drs. Aparecida de Fátima Bueno (DLCV-FFLCH/USP, titular, Presidente 1), Stefan Wilhelm Boile (DLCV, titular, aposentado), Hélio Plapler (UNIFESP, titular), Renata Soares Junqueira (UNESP-Araraquara, titular) e José Ricardo de Carvalho Mesquita Ayres (FM-USP, titular). Suplentes: Hélder Garmes (DLCV-FFLCH, livre-docente Presidente 2), Benjamin Abadía Júnior (DLCV-FFLCH, titular, aposentado), Paulo Fernando da Motta de Oliveira (DLCV-FFLCH, titular, Presidente 3), Maria Lúcia Dal Farra (UFSE, titular), Eliana Goldfarb Cyrino (UNESP-Botucatu, associado) e Antônio de Pádua Pinhon Cyrino (UNESP-Botucatu, associado).

FACULDADE DE FIOLOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS. COMUNICADO/HOMOLOGAÇÃO

A Congregação da FFLCH-USP, em sessão extraordinária de 12 de setembro de 2019, em votação aberta e nos termos da legislação vigente, APROVOU, a inscrição da candidata Giuliana Ragusa de Faria no concurso público de títulos e provas visando à obtenção de título de Livre-Docência do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, área de Língua e Literatura Grega (C), conforme Edital FFLCH nº 014-2019 de 29/06/2019 (Prot.: 19.5.507.8.0). Na mesma oportunidade, indicou os seguintes nomes para compor a Comissão Julgadora do referido concurso: Titulares: Profs. Drs. Paula da Cunha Corrêa (DLCV-FFLCH/USP, livre-docente, Presidente 1), Adriane da Silva Duarte (DLCV-FFLCH, livre-docente, Presidente 2), Isabella Tardin Cardoso (UNICAMP, associado) Jacyntho José Luis Brandão (UFMG, titular) e Trajano Augusto Ricca Vieira (UNICAMP, associado). Suplentes: André Malta Campos (DLCV-FFLCH, livre-docente, Presidente 1), Marcos Matheus dos Santos (DLCV-FFLCH, livre-docente Presidente 2), Pedro Paulo Abreu Funari (UNICAMP, titular), Henrique Fortuna Cairus (UFRR, titular) e Tereza Virginia Ribeiro Barbosa (UFMG, titular).

## FACULDADE DE MEDICINA

Faculdade de Faculdade de Medicina  
 Edital FM 025/2019  
 CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Medicina da USP convoca o candidato Dr. NELSON DA CRUZ GOUVEIA a comparecer ao Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos – Quadriângulo da Saúde (Prédio da Administração), situado na Av. Dr. Arnaldo, 455, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data de publicação do presente edital, das 09h00 às 15h30, munido de todos os documentos para dar andamento à sua nomeação, conforme Editais ATAC/FM/081/2018 e ATAC/FM/103/2019, de Abertura de Inscrições ao Concurso Público e Relatório Final, respectivamente, para o cargo de Professor Titular, em RDTD, junto ao Departamento de Medicina Preventiva. Proc. 2018.1.942.5.6

Faculdade de Faculdade de Medicina  
 Edital FM 024/2019  
 CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Medicina da USP convoca o candidato Dr. SERGIO CARLOS NAHAS a comparecer ao Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos – Quadriângulo da Saúde (Prédio da Administração), situado na Av. Dr. Arnaldo, 455, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data de publicação do presente edital, das 09h00 às 15h30, munido de todos os documentos para dar andamento à sua nomeação, conforme Editais ATAC/FM/080/2018 e ATAC/FM/102/2019, de Abertura de Inscrições ao Concurso Público e Relatório Final, respectivamente, para o cargo de Professor Titular, em RDT, junto ao Departamento de Gastroenterologia - Disciplina de Coloproctologia. Proc. 2018.1.941.5.0

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
 FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS  
 EDITAL N° 11/2019

A Direção da Faculdade de Ciências Aplicadas, através da Secretaria Geral, torna público o Processo Seletivo Sumário para admissão em caráter emergencial, por tempo determinado, de Professor Doutor, no nível MS-3.1, em RTP (Regime de Turno Parcial – 12 horas semanais), da Carreira do Magistério Superior, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, vinculada ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal, por um período de 365 dias, ou até que se realize concurso público e se admita o candidato aprovado no quadro docente, em que ocorrer primeiro, na área de Nucleo Básico da Saúde, para as disciplinas NT408- Metodologia Pedagógicas em Saúde, NT611- Psicologia e Nutrição I, NT706- Psicologia e Nutrição II, CP306- Psicologia da Aprendizagem Aplicada ao Esporte, CP708- Psicologia no Esporte e na Atividade Física I, CP808- Psicologia no Esporte e na Atividade Física II, da Faculdade de Ciências Aplicadas da Universidade Estadual de Campinas.

I. DA FUNÇÃO

1.1. O processo seletivo sumário se destina ao preenchimento de 01 (uma) vaga temporária de Professor Doutor, nível MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior, bem como as que vierem a surgir na Universidade, na mesma área, conforme a Deliberação CAD-A-03/18, durante o prazo de validade do processo.

1.2. Requisitos: ser portador do título de Doutor de validade nacional.

1.3. Salário de Professor Doutor – nível MS-3.1 em RTP: R\$ 1.918,76 – (referência: agosto/2019).

1.4. A admissão se dará pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho e pelo Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal.

1.5. A admissão se dará com fundamento no parágrafo único do artigo 17 da Deliberação CAD-A-03/18, por prazo determinado de 365 dias, ou até que se realize concurso público e se admita o candidato aprovado na Parte Permanente do Quadro Docente, e que ocorrer primeiro.

1.5.1. O prazo de admissão poderá ser prorrogado uma única vez, podendo atingir o prazo máximo total de 02 (dois) anos de contratação.

1.6. A carga horária semanal é de 12 (doze) horas semanais de trabalho, podendo variar para os períodos diurno, noturno ou misto.

1.7. O candidato classificado e admitido poderá, a critério da UNICAMP, exercer atividades internas e externas.

2.1. As inscrições deverão ser feitas na Seção de Gestão Documental da Faculdade de Ciências Aplicadas, localizada na Rua Pedro Zaccaria, 1300, Jardim Santa Luíza, em Limeira/SP, no período de 16/09/2019 a 15/10/2019, no horário das 14h às 17h, por meio de requerimento contendo nome e domicílio, dirigido ao Diretor da Faculdade de Ciências Aplicadas e acompanhado dos seguintes documentos:

a) cópia dos documentos de identificação pessoal (RG, CPF e título de eleitor);

b) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional;

c) um (1) exemplar do currículo vitae, detalhando atividades científicas, didáticas, profissionais e demais informações que permitam avaliação dos méritos do candidato, em forma impressa e eletrônica, em formato PDF (Portable Document Format);

d) um (1) exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no currículo vitae em forma eletrônica, em formato PDF (Portable Document Format).

3. DAS PROVAS

I. Prova Escrita (peso 1)

II. Prova de Títulos (peso 1)

3.1. A realização das provas está prevista para o dia 13/11/2019, a partir das 8h30min, na sala UL2 – Ensino II, Bloco Verde, Primeiro Andar – da Faculdade de Ciências Aplicadas, situada a Rua Pedro Zaccaria, 1300, Jardim Santa Luíza, em Limeira/SP.

3.2. A prova escrita consistirá de questões teórico-práticas sobre o conteúdo programático das disciplinas objeto do processo seletivo (Anexo I).

3.3.1. A prova escrita terá duração de 60 (sessenta) minutos.

3.4. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o currículo vitae elaborado e comprovado pelo candidato.

4. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

4.1. As provas terão caráter classificatório.

4.2. Ao final de cada uma das provas, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

4.3. Ao término das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final, que será a média ponderada das notas atribuídas pelo examinador ao candidato.

4.4. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subseqüente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

4.5. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem notas finais iguais ou superiores a 07 (sete), de cada examinador.

4.6. Cada examinador fará a classificação dos candidatos, pela(s) nota(s) decrescente das notas finais por ele apuradas e indicará o(s) candidato(s) habilitados para admissão, de acordo com as notas finais obtidas nos termos do item anterior.